



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	19
Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Atas de registro de preço	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.728/2022

(Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Auxílio Alimentação, de caráter indenizatório, a ser concedido aos servidores públicos municipais, independente do regime de trabalho, no valor mensal de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), para uso exclusivo na aquisição de gêneros alimentícios e assemelhados.

§ 1º - Não farão jus ao Auxílio Alimentação de que trata o “caput” deste artigo, os servidores que, durante o mês de apuração do benefício:

I - não estiverem em pleno exercício de suas funções ou receberem alguma penalidade administrativa;

II - estiverem nomeados em cargos remunerados por subsídio no Poder Executivo Municipal.

§ 2º - O servidor em gozo de férias terá direito a receber o Auxílio Alimentação integralmente.

Art. 2º - O Auxílio alimentação será pago proporcionalmente aos dias trabalhados mensalmente, sendo que toda falta, independente de ser justificada ou injustificada será abatido o valor correspondente ao dia, excetuando-se desta regra as faltas provenientes de internações, abonadas de direito, cirurgias em geral, licença maternidade, doenças cancerígenas, fraturas e doenças infectocontagiosas tais como: caxumba, varicela, meningite, sarampo, coqueluche, meningococemia, conjuntivite, covid-19, dengue e doenças relacionadas com acidente de trabalho, doação de sangue e convocações obrigatórias.

Art. 3º - O valor de que trata o “caput” do artigo 1º será pago juntamente com os vencimentos e constará do holerite com a denominação “Auxílio Alimentação”.

Parágrafo único. Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo substituir o pagamento do Auxílio Alimentação em pecúnia pelo fornecimento de cartão magnético ou outra forma assemelhada, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Art.4º - O valor referente à concessão do Auxílio Alimentação instituído por esta lei não tem natureza

salarial ou remuneratória para quaisquer efeitos e, sobre ele, não incidirá contribuição trabalhista ou previdenciária, nem será computado para efeito de cálculo do décimo terceiro salário e do terço de férias.

Art. 5º - Não será devido o benefício de que trata esta lei durante o período em que o servidor estiver em gozo de licença sem remuneração.

Art.6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições sem contrário, em especial a Lei 538/2006.

Município de Ouroeste SP, 12 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 3 de 19

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Edital de Convocação para Audiência Pública

OBJETO: Audiência Pública relativa ao projeto de Revitalização da Rua Bartolomeu Bueno do Município de Ouroeste-SP.

O Município de Ouroeste/SP, em cumprimento ao artigo 5º da Lei 8.987/95, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que deverá apresentar as condições gerais que regerão o projeto de revitalização da Rua Bartolomeu Bueno no âmbito do Município, constituindo o evento como Ato Justificador da apresentação para aprovação e realização do referido projeto.

Data: 30 de agosto de 2022

Horário: 15h30

1ª chamada 15h35min

2ª chamada 15h50min

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta:

- 1 - Abertura Oficial pelo Diretor de Obras Públicas da Prefeitura de Ouroeste
- 2 - Apresentação das condições gerais de revitalização da Rua Bartolomeu Bueno para obtenção dos recursos do DADETUR 2022, referente ao Programa Município de Interesse Turístico.
- 3 - Debates.
- 4 - Encerramento.

Ouroeste, 26 de agosto de 2022.

ALEX GARCIA
SAKATA:12167267878

Assinado de forma digital por ALEX GARCIA
SAKATA:12167267878
Dados: 2022.09.14 11:54:15 -03'00'

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 4 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA BARTOLOMEU BUENO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP.

Aos 30 de AGOSTO de 2022 as 15h35, reuniu-se de forma pública, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha, respeitando todas as normas de segurança em decorrência da pandemia do COVID-19, nesta cidade de Ouroeste-SP. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 - Abertura Oficial pelo Diretor de Obras da prefeitura. 2 - Apresentação das condições gerais de revitalização da Rua Bartolomeu Bueno para obtenção dos recursos do DADETUR 2022, referente ao Programa Município de Interesse Turístico. 3 - Debates. 4 - Encerramento. O Engenheiro Civil Everton Santos e a Arquiteta Valéria Oliveira Santos deram as boas vindas aos presentes e em seguida iniciaram uma detalhada apresentação com os motivos do projeto de revitalização da Rua Bartolomeu Bueno. Everton Santos apresentou o pré-projeto em formato de planta da proposta que se pretende realizar na referida rua que envolve a: **Remoção de arborização; Construção de ciclovia; Ampliação de calçamento; Instalação de ciclovia; Instalação de ciclo faixas perpendiculares; Instalação de carga e descarga; Instalação de estacionamento, Instalação de bicicletário e Paisagismo.** Os objetivos principais desse projeto estão relacionados a: **Revitalização do acesso à cidade pela via arterial central que compreende a Rua Bartolomeu Bueno; Adequações de acessibilidade; Ordenação de tráfego; Incentivo a intensificação do comércio no trecho; Modernização do equipamento urbano; Implantação de ciclovia/faixa para dar ordenamento e vazão ao fluxo de ciclistas dos bairros adjacentes.** Valéria explicou que inicialmente o projeto enviado foi para revitalizar o Recinto de Eventos, mas devido a problemas de documentação precisamos alterar o pleito. Valéria explicou que tem toda documentação do recinto, mas quando foi buscar a matrícula viu que a escritura ainda não tinha sido registrada oficialmente em cartório o que inviabiliza o andamento e aprovação da documentação do projeto e relatou que também não há tempo hábil para regularizar neste momento. A Arquiteta Valéria

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 5 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Oliveira reforçou que a avenida é a principal entrada da cidade e proporciona acesso aos principais atrativos turísticos da cidade como: **Praça de Eventos que foi coberta com o primeiro recurso do MIT que o município recebeu** com capacidade para milhares de pessoas, o espaço realiza os maiores eventos do município com localização privilegiada na área central. **Praça de Alimentação**, formada por 6 grandes quiosques oferece ao turista lanches, porções, bebidas e sorvetes, no entorno da Praça de Eventos. **Centro de Informações Turísticas, Biblioteca** Em fase final de reformas o espaço conta com biblioteca e sala para exposições fotográficas. **E a moderna Igreja Matriz**, construída com arquitetura moderna o atrativo religioso possui localização privilegiada na área central ao lado da Rua Bartolomeu Bueno. Seus vitrais coloridos, pórticos e ilustrações chama a atenção do visitante. **Além de conectar com a principal via do comércio.** Conforme mostra a linha amarela do mapa do projeto que irá beneficiar as principais ruas do comércio local que atrai turistas todos os dias das cidades vizinhas que vem ao mercado, conveniências, postos de combustível e até mesmo ao Museu Arqueológico. Maira Fernandes pediu mais explicações sobre a revitalização inclusive sobre a questão da fiação elétrica e também sobre as marquises e Everton apresentou que será feita uma importante obra pensando na melhoria dessa importante via com recursos do MIT e contrapartida da prefeitura. Valéria Santos relatou que em Ouroeste não uma legislação municipal específica que trate das questões do trânsito, precisamos criar. Principalmente para pensar no fluxo das vias que levam aos bairros. O Engenheiro Everton Santos relatou que a proposta é estender o projeto futuramente para as outras avenidas da cidade. Outra importante questão levantada pelos proprietários de lojas do entorno foi o corte de árvores. O representante do Departamento de Meio Ambiente Claudedir Caberlim relatou a importância de informar a população dos motivos desta ação, dessa forma a população bem informada verá como algo positivo. Mayra Fernandes, representante das agências de turismo mostrou a preocupação da obra ser algo simples. Rosangela Pinheiro, Diretora de Cultura perguntou se o projeto prevê algo de impacto visual. Everton Santos, Engenheiro explicou que a obra será

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 6 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

de grande impacto visual pois é a entrada da cidade. Evandro Ferreira, Turismólogo lembrou a todos que quando o técnico da SETUR-SP esteve em visita técnica ao município a primeira coisa que ele apontou foi a importância de melhorar a entrada da cidade que estava precisando de manutenção e melhorias. Everton e Valeria explicaram que é uma forte tendência estimar a pratica de exercícios e pensar na mobilidade urbana além de oferecer mais segurança e organização do trafego. Everton relatou que a obra deve ser funcional. Cezar lembrou que o projeto do trevo mais essa obra irão se completar e mostrara a importância do turismo local. Maira Fernandes sugeriu a criação de um monumento na rotaria onde a obra terminará e se conectará com a outra avenida. Perguntou se há verba para isso? Valeria, Arquiteta relatou que foi feito um estudo de trafego sobre esta área e é totalmente possível a criação de um monumento. Antônio Lucas de Jesus Giacomini, representantes dos Bares Diferenciados perguntou porque não usar a verba para o Centro Comunitário de Ouroeste-CCO. Antônio Carlos Pereira Gomes, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo também reforçou a necessidade da cobertura das quadras. Everton Santos explicou que no atrativo já estão sendo realizados 2 objetos com recursos do MIT é serão o suficiente para deixar o local usável e impecável. Mayra Fernandes reforçou a importância do novo projeto apresentar um cronograma de continuidade. Paulo Sergio Fraga da Silva que possui comércio no entorno afirmou ser favorável a obra, e disse Ouroeste está precisando de algo assim. Luciano Ricardo Martins Costa, representante do Setor de Eventos, comentou que já visitou várias cidades turística e relata que a existência de ciclovias planejadas deixam as cidades mais inclusivas e eco eficientes. Fernando Francisco Trindade Siença, indicado pelo prefeito, perguntou qual será o prazo da obra. Everton Santos responde que o cronograma final será elaborado com as devidas previsões. Mayra Fernandes relatou que Ouroeste precisa se planejar para o futuro e o urbanismo é o primeiro passo. Evandro Ferreira, Turismólogo apresentou os critérios de atendimento do novo projeto que fazem referência as diretrizes da ONU no sentido de um novo conceito de mobilidade urbana com a construção de ciclovias

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 7 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

e requalifica a funcionalidade desta principal via de acesso do município. Melhorando o fluxo principalmente quando da realização de grandes eventos que acontecem na Praça de Eventos localizada no centro da cidade. Outro ponto favorável a sua execução e que a via tem início no portal de entrada da cidade, passa ao lado da moderna igreja matriz, proporciona acesso direto ao Centro de Eventos coberto. Neste local está a praça de alimentação com vários quiosques, o Centro de Informações ao Turista e a Biblioteca. A via também conecta o turista a principal artéria do comércio local. Além da revitalização desta importante via o conceito de mobilidade urbana aliado ao paisagismo e calçamento deixarão a cidade mais inclusiva e atrativa. A via conecta a principal avenida do comércio local, facilitando o trânsito e o estacionamento para as milhares de pessoas/turistas que vem todos os dias a Ouroeste da região para consumir seus produtos e serviços. Pensar na mobilidade urbana e pensar em uma cidade para as pessoas que além de ter uma via revitalizada poderão fazer o uso em segurança das faixas de ciclovia. Evandro destaca outro importante objetivo que se refere ao a estruturação do destino. Everton e Valéria relatam que será resolvido o problema do grande fluxo de turistas que vem para os eventos na Praça de Eventos, deixaremos a cidade mais inclusiva, o projeto contempla a mobilidade urbana e oferece uma ciclovia. Mas o principal será o impacto visual que o turista sentirá ao entrar em Ouroeste pela **Rua Bartolomeu Bueno** com destino ao Centro de Informações ao Turista, ao comércio local, a Igreja Matriz ou ao Museu Arqueológico. Verá uma rua inteligente e modernizada e planejada para acolher e trafegar com segurança. Cezar Felisbino da Silva, Presidente do COMTUR lembra a todos que somos uma das 14 cidades que integra a Região Turística Maravilhas do Rio Grande. A cidade é praticamente a única de pequeno porte desta região com estrutura completa de serviços. A cidade é uma importante rota que liga quem vem de Indaiapora, Guarani D'Oeste e das cidades Mineiras devido a proximidade com a fronteira com destino a Populina e Jales centro de Região. De acordo com o Engenheiro Everton Santos, organizar o trânsito e o fluxo é a primeira contribuição e consequentemente os turistas de toda região

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 8 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

terão muito mais comodidade, acessibilidade quando por Ouroeste passarem ou buscarem atendimento, seja no hospital, realizar suas comprar no comércio ou a trabalho e lazer. A Arquiteta Valéria Oliveira reforça o conceito de mobilidade urbana que será desenvolvido no projeto com benefício para toda população. Dando sequência ao principal objetivo da reunião que era apresentação e aprovação do projeto de Revitalização da Rua Bartolomeu Bueno, Everton Santos, Secretário de Obras de Ouroeste colocou em votação o projeto de **Revitalização da Rua Bartolomeu Bueno** em substituição ao projeto de **Revitalização e reforma do Recinto de Eventos** que foi aprovado por todos os presentes tanto do COMTUR como da população em geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17h15. Eu, Evandro Ferreira, nomeado secretário dessa reunião, redigi a presente ATA. E a lista foi assinada por todos os presentes. (ANEXO APRESENTAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO)

Ouroeste, 30 de agosto de 2022

LISTA DE PRESENÇA PARA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA BARTOLOMEU BUENO PARA SER REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2022

NOME	RG	PROFISSÃO	ASSINATURA
Cezar F. da Silva	28.103.785-1	Jornalista	
Everton Santos	42.010.133-9	Eng Civil	
Jornius S. Barreto	48.981.828-X	Jornalista	Jornius S. Barreto
Fernando Aparecido de Oliveira	44.456.927-3	Engenheiro civil	Fernando A. Oliveira
Wesley Mariano	58.393.629-5	Estagiário	
Luane Dill Barbosa	52696295-1	Estagiária	Luane Dill Barbosa

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 9 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Vitoria T.S. Oliveira da Costa	3684590-27	Atagario	Vitoria T.S.O Costa
Rita de Cassia Santos	2621942-0	Recebeito	Rita de Cassia Santos
Guarara Berger Justo	54.673.404-2	Estudante	Guarara Berger Justo
Gláucia S. da Silva	33578468-9	Barbeiro	Gláucia S. da Silva
Jeniana A. Dias	42.610.282-4	manicure	Jeniana A. Dias
Elza Jacupira	17.140.396-4	Telefonista	Elza Jacupira
Pergis O. D. Rodrigues	25821660-3	coordenadora	Pergis O. D. Rodrigues
Yara Romayr Costa	21.14747-7	FE/Ado	Yara Romayr Costa
Elizama de Almeida	23.895.655-5	servicos gerais	Elizama de Almeida
Angélica de Almeida	42512181-1	Unidadora	Angélica de Almeida
Andrey Lopes de Jesus	58.133.725-6	Estudante	Andrey Lopes de Jesus
João Fernando de Almeida	58.738.877-1	Fotografo Autônomo	João Fernando de Almeida
Maicon Lima	28.958.901-0	Empresaria	Maicon Lima
Francieli Machado	40.368.211-3	Fotografo	Francieli Machado
Osvaldo B. Sanderel	47771066-9	Eng. civil	Osvaldo B. Sanderel
Leticia P. de Almeida	42610083-9	Manicure	Leticia P. de Almeida
Vanessa S. de Almeida	302013718-9	Aux. administrativo	Vanessa S. de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 10 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ANEXO – APRESENTAÇÃO DETALHADA



APRESENTAÇÃO

A

Analisando a realidade do município, a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Ouroeste verificou, com o intuito de atribuir um novo vigor a via, a revitalização da mesma.

Para atender o anseio que Ouroeste demanda como município de interesse turístico será necessário imprimir esta vista em toda a cidade, inclusive em sua infraestrutura urbana, e principalmente na via que recebe as pessoas que visitam a cidade.

Transmitir modernidade estética com um projeto

urbano mais contemporâneo, e demonstrar que o município está pronto a atender todos os públicos que o procura, deve ser primordial.

Assim conclui-se que com o crescente fluxo de veículos automotores, de ciclistas e de pedestres, incluindo os que possuem mobilidade reduzida, faz-se necessário o planejamento de um sistema viário que atenda as necessidades de toda a população e que considere fundamental repensar a mobilidade urbana.

APRESENTAÇÃO

A

Para a construção de um município sustentável que tem como um de seus elementos estruturadores o incentivo à circulação de meios não motorizados, deve-se valorizar a bicicleta como meio de transporte importante, e garantir a segurança dos pedestres, incluindo os que possuem mobilidade reduzida.

Em um breve estudo verificou-se, quer seja por uma casualidade (tendo em vista que o seu planejamento não é recente), existem algumas irregularidades presentes ao longo da Rua Bartolomeu Bueno.

Com intuito de assegurar em todos e quaisquer casos

o fluxo e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, incluindo os que tem mobilidade reduzida, é imprescindível a regulamentação e o controle do tráfego, evitando possíveis acidentes e danos que possam vir a ser causados.

Contudo é necessário que crie um projeto que não somente organize a questão urbana mas que também seja um marco receptivo, que impacte quem passe pela via, compondo junto ao trecho um novo cartão postal da cidade.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 11 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DIAGNÓSTICO

D

- Falta de sinalização vertical e horizontal adequados;



DIAGNÓSTICO

D

- Compartilhamento de mesmas vias entre veículos, ciclistas e pedestres;



DIAGNÓSTICO

D

- Falta de segurança para pedestres e ciclistas;



Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 12 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DIAGNÓSTICO

D

- Transposição de pedestres em qualquer ponto da via;



DIAGNÓSTICO

D

- Ausência de mobilidade às pessoas com deficiência;



Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 13 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DIAGNÓSTICO

D

- Falta de iluminação suficiente/Falta de personalização e identificação turística;



DIAGNÓSTICO

D

- Inexistência do espaço cicloviário urbano;



Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 14 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DIAGNÓSTICO

D

- Calçadas com dimensões mínimas inferiores a exigidas por normas;



DIAGNÓSTICO

D

- Falta de valorização e integração da bicicleta como meio de transporte;
- Calçadas com dimensões mínimas inferiores a exigidas por normas;
- Falta do controle de fluxo e velocidades de veículos automotores;
- Ausência de iluminação adequada à via;
- Falta de projeto paisagístico urbano;
- Presença de desníveis diferentes ao longo da avenida;
- Aumento do fluxo de veículos automotores;
- Falta de personalização e identificação turística;

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 15 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PROJETO

P

- Ordenamento do trânsito com a separação dos tipos de uso;
- Implantação de ciclovia;
- Estacionamento próprio para bicicletas;
- Sinalização de travessia de pedestre adequada;
- Aumentos e nivelamentos adequados nas calçadas;
- Implantação de sinalização vertical e horizontal ordenando os pedestres;
- Implantação de rampas para o acesso de Pessoas com Necessidades Especiais;
- Nova disposição da iluminação;
- Repaginação das vias, trazendo mais hospitalidade aos turistas;

ATRATIVOS TURÍSTICOS

A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

- Praça de Eventos
- Igreja e Praça Matriz
- Centro de Informações ao Turista
- Praça de Alimentação
- Comércio local.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 16 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATRATIVOS TURÍSTICOS A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

Praça de Eventos



Com capacidade para milhares pessoas o espaço realiza os maiores eventos do município com localização privilegiada na área central.

localização privilegiada na área central.

ATRATIVOS TURÍSTICOS A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

Igreja e Praça Matriz



Construída com arquitetura moderna o atrativo religioso possui localização privilegiada na área central ao lado da Rua Bartolomeu Bueno. Seus vitrais coloridos, pórticos e ilustrações chama a atenção do visitante.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 17 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATRATIVOS TURÍSTICOS A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

Centro de Informações ao Turista

Em fase final de reformas o espaço conta com biblioteca e sala para exposições fotográficas.



ATRATIVOS TURÍSTICOS A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

Praça de Alimentação



Formada por 6 grandes quiosques oferece ao turista lanches, porções, bebidas e sorvetes. No entorno da Praça de Eventos.

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 18 de 19



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATRATIVOS TURÍSTICOS A

ATRATIVOS TURÍSTICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O PROJETO

Comércio local



Conforme mostra a linha amarela o projeto irá beneficiar as principais ruas do comércio local que atrai turistas todos os dias das cidades vizinhas que vem ao mercado, conveniências, postos de combustível e até mesmo ao Museu Arqueológico.

PROJETO P

Estudos de projetos:



Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 308

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Contratos

**Prefeitura do Município de Ouroeste CNPJ
01.611.213/0001-12**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 152/SL/2022 **PROCESSO:** 120/SL/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: VMM SAUDE LTDA, CNPJ 46.363.190/0001-02. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, PARA ATENDER EM MÉDIA 100 CONSULTAS POR SEMANA, TOTALIZANDO ATÉ 4.200 CONSULTAS". **VALOR:** O valor total de R\$: 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 13/09/2022
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Ouroeste-SP, 13 de setembro de 2022

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 20/SL/2022 **PROCESSO:** 127/SL/2022 **OBJETO** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEITO E FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DESSA ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".
EMPRESA/ITEM/VALOR: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ nº 12.807.801/0001-42, vencedora dos ITEMS 01 e 02, no valor Total de R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais). Fracassando os Itens 03 e 04. Totalizando o respectivo pregão em **R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais)** para a aquisição dos itens constantes deste pregão.

Ouroeste, 06 de setembro de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

52/SL/2022

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/SL/2022)

EMPRESA VENCEDORA: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ nº 12.807.801/0001-42

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEITO E FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DESSA ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (cota principal de 75% e cota reservada de 25%)	COTA	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LAVRAS. -- EMBALAGEM DE 15 A 20 KG. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	C.P	KG	5.250	RICO	15,90	83.475,00
02	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LAVRAS. -- EMBALAGEM DE 15 A 20 KG. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	C.R	KG	1.750	RICO	15,90	27.825,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais)

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 14 de setembro de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal de Ouroeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Impren-
sa Oficial do Município.

Data: ____/____/____.

_____.